

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de Maio de 2004

I

Série

Número 62

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Declaração de rectificação**

Rectifica o Anexo Único da Portaria n.º 86/2004, de 2 de Abril.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Declaração de rectificação**

Considerando que o Anexo Único da Portaria n.º 86/2004, de 2 de Abril, que confere aos vinhos de mesa produzidos na Região Autónoma da Madeira a possibilidade de usarem a menção “vinho regional”, seguida da indicação geográfica “Terras Madeirenses”, para os vinhos de mesa brancos, tintos e rosados, publicada no JORAM, I Série, n.º 43, de 2 de Abril de 2004, contém imprecisões que importa rectificar, declara-se para os devidos efeitos o seguinte:

Onde se lê:

“Anexo Único da Portaria n.º 86/2004, de 31 de Março

Castas Brancas	Castas tintas
Arinto	Aragonês
Arnsburger	Bastardo
Boal	Cabernet Sauvignon
Carão de Moça	Complexa
Chardonnay	Deliciosa
Chenin Blanc	Malvasia Roxa
Malvasia Cândida	Merlot
Malvasia Fina	Tinta Barroca
Malvasia de São Jorge	Tinta Negra Mole
Sauvignon Blanc	Tinta Roriz
Sercial	Touriga Franca
Terrantez	Touriga Nacional
Ugni Blanc	Sirah
Verdelho	

Dever-se-á ler:

Anexo Único da Portaria n.º 86/2004, de 2 de Abril

Castas Brancas	Castas Tintas
Arinto	Aragonez (Tinta Roriz)
Arnsburger	Bastardo
Carão de Moça	Cabernet Sauvignon
Chardonnay	Complexa
Chenin Blanc	Deliciosa
Malvasia Cândida	Malvasia Roxa
Malvasia Fina (Boal)	Merlot
Malvasia de São Jorge	Tinta Barroca
Sauvignon Blanc	Tinta Negra (Tinta Negra Mole)
Sercial	Touriga Franca
Folgasão (Terrantez)	Touriga Nacional
Ugni Blanc	Syrah
Verdelho	

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)